

REQUERIMENTO Nº /2010

Solicita novo Despacho da Mesa ao Projeto de Lei nº 6241/2009, nele incluindo determinação para a análise de mérito também pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 6241/2009, que “Autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social”, de autoria do Senador Renato Casagrande - PSB /ES, para incluir, com base no disposto do art. 32, XVI, “d”, “g” e “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na sua tramitação, a apreciação meritória pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, uma vez que a proposta aborda assuntos atinentes à política de segurança pública interna e seus órgãos institucionais; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública, pois autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

JUSTIFICATIVA

O PL 6.241, de 2009, ao tratar sobre a criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, está entrando na alçada da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, vez que, conforme reza o art. 32, XVI, “d”, “g” e “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a política de segurança pública interna e seus órgãos institucionais, bem como a fiscalização e acompanhamento de programas e políticas

governamentais de segurança pública é matéria, também de competência da comissão em tela.

Diante do exposto entendo indispensável a revisão do Despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 6241/2009, para que referida Comissão faça, também, a sua apreciação meritória da proposição.

Sala das Sessões, de 2010.

PAES DE LIRA
Deputado Federal
PTC/SP